



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA
Reconhecido de Utilidade Pública Federal-Portaria nº 3.600 de 13.12.2013
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Lei Municipal n.º 3.781 de 14.03.2016 (PMC)
Rua Amaro Manoel dos Santos, 30 Jardim Nova República – Cubatão - S. Paulo
Rua Antonio Lemos, 307-309 – Vila Paulista – Cubatão – S. Paulo
Telefone: (13) 3363 2637 / (13) 3371-9909
E-mail: nucleo.cubatao@adventistas.org / admreintegra.cubatao@adra.org

**TERMO DE COLABORAÇÃO ADM 05/2023
ADRA REINTEGRA CUBATÃO**

**ANEXO XXVIII - CHECKLIST – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (art. 63 Decreto
10.557/2016) – Mês Dezembro/2023**

- + Ofício Nº 027 /2024/ADRA REINTEGRA-acm (Anexo I)
- + Cópia do Plano de Trabalho e cópia do Remanejamento aprovado;
- + Cópia do Termo de Colaboração ADM Nº 05/2023/cópia do Termo de Ciência e Notificação;
- + Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas Anexo 27;
- + Cópia de pagamentos de holerites, recolhimentos de ISS e encargos sociais;
- + Cópias de guias de recolhimento de FGTS e de Informações à Previdência Social-GFIP mês Dezembro/2023;
- + Cópia das notas e documentos fiscais, autônomos, certificados c/lista de presença, devidamente conferidos com os documentos originais;
- + Extrato Bancário mês de dezembro 2023;
- + Extrato Bancário conta Investimento mês de dezembro 2023;
- + Cópia do Relatório Circunstanciado mês de dezembro/2023 com fotos;
- + Lista de presença dos atendidos no mês de dezembro/2023

Todos os documentos em cópias estão semelhantes aos documentos originais.

Cubatão, 31 de dezembro de 2023

Alessandro da Cruz Mesquita
Coordenador Administrativo

RECEBIDO EM
13/03/24